



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 022/98

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas “B” e “C” do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

| | |
|-------------|---|
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 03 | GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR |
| 08472392.51 | Manutenção de Transporte Escolar |
| 3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00 |

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

| | |
|-------------|--|
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 04 | ESCOLAS |
| 08421881.35 | Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares |
| 4.1.1.0 | Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de Abril de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal